

ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

LOTE 07

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 07			
TÊNIS			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	BOLAS DE TÊNIS - VERMELHA	43	Tubos
Empresa:	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 18.527.195/0001- 98		
Valor Adjudicado: R\$ 2.779,95			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 15 (quinze) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 07** houve a participação de 7 (sete) licitantes interessadas, quais sejam, **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 15.113.697/0001-84), **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 16.501.564/0001-48), **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 18.527.195/0001-98), **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (CNPJ: 23.861.090/0001-00), **MARKAS DE RESENDE LTDA EPP** (CNPJ: 08.946.498/0001-91), **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 27.596.969/0001-23), e **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 02.441.945/0001-74).

Às 12h03, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 12h16, tendo como melhor lance o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) ofertado pela empresa **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP**. Entretanto, no momento da redefinição de valores, a empresa indicou o valor de R\$ 2.739,96 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dando seguimento ao processo, logo após a fase de lances, este pregoeiro, usando de suas atribuições, bem como em respeito à melhor orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, iniciou a fase de negociação com a empresa, que restou infrutífera com a informação do licitante de que já havia chegado ao valor mínimo.

Oportuno consignar que este Pregoeiro solicitou esclarecimentos à licitante **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP** nos seguintes termos: *“Senhor licitante, tendo em vista que a especificação técnica solicitada no termo de referência para o item é a seguinte: TUBO DE BOLAS DE TÊNIS DE ALTA QUALIDADE: IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA WILSON BOLA VERMELHA. Solicito que me informe se o item da MARCA SPIN é equivalente a MARCA WILSON, conforme exigência do Termo de Referência.”*.

Ante a inércia do Licitante **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP** em responder ao solicitado por este Pregoeiro e, ainda, considerando a documentação enviada às 12h24, por meio da qual apresentou a ficha técnica do produto proposto, foram iniciados os procedimentos de análise pela Equipe de Apoio do atendimento às especificações técnicas previstas no instrumento convocatórios, oportunidade em que se constatou que os itens da marca SPIN ofertados pelo Licitante não atendem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Constatada a necessidade de preenchimento do sistema por vencedores de diversos lotes, o Pregão foi suspenso às 14h46, para que fossem aportadas fichas técnicas e catálogos dos itens, se necessário.

Retomado o julgamento, fora promovida a desclassificação da empresa **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP**, tendo sido formalizado pelo sistema às 16h27.

Como consequência, a 2ª colocada, qual seja a empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi convocada para apresentação de ficha técnica e redefinição dos valores no sistema às 16h27, tendo sido registrado, às 16h29 pelo pregoeiro, prazo de 10 minutos para cumprimento. Na oportunidade, o Pregoeiro promoveu nova tentativa de negociação, que reduziu o lance da empresa de R\$ 2.799,99 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ao patamar de R\$ 2.779,95 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Após a fase de negociação, às 17h02, a empresa apresentou ficha técnica e redefiniu os valores, tendo sido constatado que o item ofertado se tratava de Bola da marca Wilson, que atendia integralmente às especificações técnicas do Edital.

Ato contínuo, constatou-se que a proposta mais bem classificada havia sido ofertada por microempresa/empresa de pequeno porte, não sendo necessária a aplicação do disposto nos itens 8.17 e 8.18 do edital, que tratam sobre casos de empate ficto e presumido.

Nos termos do item 10.4 do Edital, as 17h23 este Pregoeiro convocou a empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada provisoriamente para encaminhar, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, contados a partir da solicitação.

Tempestivamente, a empresa enviou toda a documentação necessária.

Após o envio da documentação pelos licitantes o Pregão foi suspenso as 18h12 para análise da habilitação, tendo sido designada a data de 19/12/2023, as 10h00 para a retomada da sessão com o efetivo julgamento da habilitação.

Na data designada, ocorreu a habilitação da empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo sido iniciada a etapa para manifestação de intenção de recursos as 10h16. Entretanto, em que pese tenha sido concedida a oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 07 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Individuais, foi verificado que a empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa, no dia 26 de dezembro de 2023 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Rafael Coelho da Silva
DA010E9640B14BF...
Rafael Coelho da Silva
Pregoeiro

DocuSigned by:
Luiz André Almeida Reis
91305242756640C...
Luiz André Almeida Reis
Comodoro